



*Prefeitura Municipal de Corumbáiba*  
*Estado de Goiás*

**DÉCIMO NONO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**  
**CLASSIFICADOS NO CADASTRO DE RESERVA DO CONCURSO PÚBLICO**  
**Nº 001/2013**

O Prefeito de Corumbáiba, Dr. Wisner Araújo de Almeida, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a realização do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Corumbáiba – GO, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 001/2013, publicado no Diário Oficial/GO nº 21.655, de 21 de agosto de 2013 e suas alterações;

Considerando a homologação da classificação final, conforme o Edital de Homologação de Resultados Finais do Concurso Público nº 001/2013, publicado no Diário Oficial/GO nº 21.822, de 30 de abril de 2014;

Considerando a posse de candidatos já devidamente convocados anteriormente para tal fim;

Considerando a prorrogação do Concurso nº001/2013, através do Decreto nº873/2016, por mais dois anos;

Considerando, ainda, a criação de vagas através da Lei Complementar nº 32, de 18 de julho de 2017, para o cargo efetivo de Professor II – Pedagogia/Normal Superior/Educação Infantil, e a necessidade administrativa, que resolveu nomear através do Decreto Municipal nº327/2017, mais uma candidata aprovada no cadastro de reserva do Concurso Público nº001/2013.

**CONVOCA**

A candidata, FERNANDA MOREIRA DO CARMO, aprovada na 44ª colocação do cadastro de reserva para o cargo de Professor II – Pedagogia/Normal Superior/Educação Infantil, para comparecer à Sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Simon Bolívar, nº 58, Centro, Corumbáiba – GO, no dia 18 de setembro de 2017, às 07:00 horas, para tomar posse, respeitando, assim, o prazo legal.

O prazo para posse é improrrogável.

No ato da posse, a candidata convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no Edital e seus anexos, em especial a constante no Anexo do presente, bem como comprovar o preenchimento dos requisitos previamente estabelecidos.



*Prefeitura Municipal de Corumbáiba*  
*Estado de Goiás*

A candidata convocada deverá comparecer à Junta Médica Oficial do Município, nomeada através do Decreto Municipal nº 049/2017, que se reúne às terças-feiras, das 07:00 às 18:00 horas, para inspeção médica, que será realizada no Hospital Municipal de Corumbáiba, localizado à Rua cinco, esquina com a Av. Brasília, Setor Central, Corumbáiba – GO.

Na data do exame médico oficial acima citado, a candidata convocada deverá apresentar à Junta Médica Oficial do Município os documentos constantes no item 2, obedecido o item 3, ambos do Edital de Concurso Público nº 001/2013, quais sejam: **a. Hemograma Completo; b. Glicemia em jejum; c. RX do Tórax - P.A. e perfil, acompanhado do laudo; d. Eletrocardiograma de repouso (com laudo); e. Eletroencefalograma (com laudo), que deverão ser atuais.**

A candidata nomeada e ora convocada que, por qualquer motivo, não tomar posse no prazo estipulado, será tornado sem efeito o ato de provimento, conforme o artigo 12, §6º, da Lei Municipal nº 373/2000 (Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Corumbáiba).

Maiores esclarecimentos sobre o presente Edital de Convocação poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Corumbáiba, no horário de expediente (07:00 às 11:00 hs e 13:00 às 17:00 hs).

Gabinete do Prefeito de Corumbáiba-GO, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2017.

**CÓPIA**

**WÍSNER ARAÚJO DE ALMEIDA**  
Prefeito



*Prefeitura Municipal de Corumbáiba*  
*Estado de Goiás*

ANEXO

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a) fotocópia autenticada da certidão de nascimento e/ou casamento;
- b) fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos (se tiver);
- c) fotocópia autenticada do CPF;
- d) título de eleitor com comprovante de votação na última eleição, nos dois turnos, quando houver, ou certidão de quitação eleitoral;
- e) fotocópia autenticada certificado de reservista, se do sexo masculino;
- f) fotocópia autenticada da carteira de identidade;
- g) fotocópia autenticada do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
- h) comprovante de residência;
- i) declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
- j) declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, exceto nos casos previstos em Lei;
- l) laudo médico favorável, fornecido pela Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Corumbáiba;
- m) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- n) cartão do PIS/PASEP;
- o) declaração de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório Criminal Competente da Comarca na qual o candidato tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
- p) diploma, certificado ou documento de comprovação da conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
- q) declaração pessoal de não ter sido demitido do serviço público (federal, estadual ou municipal) por motivo de falta grave (justa causa) mediante processo administrativo.

**CÓPIA**